



PORTARIA N.º 711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3488, 21/11/2024

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 406/2024/DRH, que encaminha relação de servidor apto a progressão funcional;

Considerando o artigo 21, da Lei Municipal nº 4.573/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidor da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 4.573/2024, conforme a seguir descrito.

Servidor	Cargo	Classe/Nível	A partir de
Cláudia Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	A– VI	06/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal